



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.483/92

"ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.898/85  
QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NESTA CIDA  
DE"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Mu  
nicipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.898/85 que "DÁ DENOMINAÇÃO À VIA  
PÚBLICA, nesta cidade passa a vigor com a seguinte redação:


Artigo 1º - Fica denominada de **RUA DOS IMIGRANTES**, a via pública muni  
cipal compreendida, entre a ponte que fica localizada no  
final da rua João Pedroso da Luz, a altura do nº 1.870,  
atê o riacho com o nome de Arroio do Cartucho, na locali  
dade que recebe a mesma denominação.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na da  
ta de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de maio de 1992.

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
IARA SUZANA DA COSTA  
Responsável pela Secretaria  
Municipal Administração